



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 02/2018, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para captação de recursos e autorização de doação dirigida através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabuleiro do Norte - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 362/91, reformulada pela Lei Municipal nº 1.151 de 04 de novembro de 2011, e em observância a deliberação do colegiado em reunião do dia 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

ART 1º - Autorizar a Associação Cristo é a Esperança – CRIESP a realizar captação de recursos através do Projeto Aprender para Crescer junto ao programa Voluntariado Banco do Brasil através de Chamada Interna do projeto Voluntário BB FIA 2018;

ART 2º - Autorizar a doação dirigida, de recurso advindo do Programa citado no Art. 1º desta resolução, através de repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para à Associação Cristo é a Esperança – CRIESP;

ART 3º - Dar ciência à Entidade não Governamental, de que o referido repasse financeiro, se dará apenas após a aprovação e publicação do Projeto citado no Art. 1º desta resolução em meios de comunicação oficial da Entidade financiadora;

ART 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte- CE, 30 de outubro de 2018.

Jayná Andrade Gadelha

Jayná Andrade Gadelha
Presidente do CMDCA

Demais Conselheiros:

Titulares:

Adriana Alves Pereira do Amaral
Sâmua Kela M. Lima
Elizabeth da Silva dos Reis
Franisca de Oliveira Lima
Maria de Fátima Moreira de Almeida

Renovação de Verdade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000

